



DECRETO Nº 1.586, DE 11 DE ABRIL DE 1.974.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$12.200,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O VICE-PREFEITO DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ITEM I, DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.518, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973 E ARTIGO 7º DA LEI Nº 1.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.973,

D E C R E T A:

ARTº 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- PROGRAMA - FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
 - UNIDADE EXECUTORA - CÂMARA MUNICIPAL
 - 4.1.4.0-00 - MATERIAL PERMANENTE
 - d) - MATERIAIS DIVERSOS.....Cr\$ 300,00
 - PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
 - SUB-PROGRAMA III - SERVIÇO DE RECRUTAMENTO MILITAR
 - UNIDADE EXECUTORA - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
 - 3.1.2.0-29 - MATERIAL DE CONSUMO
 - b) - MATERIAIS DIVERSOS.....Cr\$ 300,00
 - 3.1.3.0-29 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - e) - SERVIÇOS DIVERSOS.....Cr\$ 100,00
 - PROGRAMA - EXPEDIENTE, ASSESSORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL
 - SUB-PROGRAMA II - ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL
 - UNIDADE EXECUTORA - GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 4.1.4.0-09 - MATERIAL PERMANENTE
 - a) - BIBLIOTECAS E MUSEUS.....Cr\$ 1.500,00
 - PROGRAMA - TURISMO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
 - SUB-PROGRAMA I - SERVIÇO DE TURISMO
 - UNIDADE EXECUTORA - GABINETE DO SECRETÁRIO
 - 3.2.7.4-56 - ENTIDADES MUNICIPAIS
 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.....Cr\$ 10.000,00
- SOMA.....Cr\$ 12.200,00

.....

.....
ARTº 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO A
BERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SEGUE:

PROGRAMA - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SUB-PROGRAMA - ENCARGOS DIVERSOS
UNIDADE EXECUTORA - SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA
3.2.6.0-09 - FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....CR\$ 12.200,00
SOMA.....CR\$ 12.200,00

ARTº 3º - FICA AMPLIADO O MONTANTE QUE
CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1974/1976, NA PARTE
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1.974, COMO SEGUE:

PROGRAMA - FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
10) - TAPETES, CORTINADOS E OUTROS MATERIAIS..CR\$ 300,00
PROGRAMA - EXPEDIENTE, ASSESSORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO PESSOAL
SUB-PROGRAMA II - ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL
5) - LIVROS E OBRAS LITERÁRIAS.....CR\$ 1.500,00
SOMA.....CR\$ 1.500,00

ARTº 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM |
CONTRÁRIO.

BRIL DE 1.974.-

- GABINETE DO PREFEITO, 11 DE A-


.....
RUBEN G. KAEMPF
VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO